



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2599-CEPE, de 10 de dezembro de 2003.

**APROVA A REMOÇÃO DA DOCENTE
ROSÂNGELA MARIA COSTA FERNANDES.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02066105-3 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sessão realizada aos 10 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a remoção da docente **Rosângela Maria Costa Fernandes** da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos-FAFIDAM para o Centro de Humanidades-CH da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2003.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor